www.gepe.pt

Anexo

AGENDA 21
PARA A INDÚSTRIA DE VIAGENS E TURISMO

em direcção a um desenvolvimento ambientalmente sustentável

tradução parcial [1] do documento original

Título original:

AGENDA 21 FOR THE TRAVEL & TOURISM INDUSTRY

Towards Environmentally Sustainable Development

Publicado em 1993 pela

WTTC (World Travel and Tourism Council),

WTO (World Tourism Organization) e the Earth Council

(1) Tradução feita por Susana Lima, revista e verificada por Maria do Rosário Partidário, sobre uma tradução iniciada pelo Plano Regional de Turismo do Algarve.

Resumo Executivo

A Agenda 21 é um programa de acção adoptado por 182 governos na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento (CNUAD, em 14 de Junho de 1992, no Rio de Janeiro. O primeiro documento do seu género a alcançar consenso internacional, a Agenda 21 fornece um plano para assegurar o futuro sustentável do planeta, do presente até ao século XXI. Identifica as questões de desenvolvimento e meio ambiente que ameaçam uma catástrofe económica e ecológica e apresenta uma estratégia de transição para práticas de desenvolvimento mais sustentáveis.

Este documento traduz a Agenda 21 para a indústria das Viagens & Turismo[2]. Esta indústria tem interesse em proteger os recursos naturais e culturais que são o núcleo do seu negócio, e tem também os meios para o fazer. Sendo já considerada a maior indústria mundial, tem potencial para promover melhorias sociais, económicas e ambientais substanciais e contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades e países receptores de turismo. Para realizar este potencial e assegurar o desenvolvimento futuro de longo prazo é necessário o empenho por parte de governos e de todos os sectores da indústria.

A Parte I do documento apresenta uma análise resumida da Agenda 21 e o papel da Indústria das Viagens & Turismo para alcançar os objectivos da Agenda. Dá ênfase à importância de parcerias entre governos, indústria e outras organizações. Analisa a importância estratégica e económica das Viagens & Turismo e demonstra os enormes benefícios em tornar toda a indústria sustentável.

A Parte II do documento apresenta o programa de acção. O Capítulo 2 é dirigido a entidades governamentais com responsabilidade sobre as Viagens & Turismo, administrações nacionais de turismo e organizações comerciais. O Capítulo 3 é dirigido às empresas do sector das Viagens & Turismo. Cada capítulo apresenta um objectivo global e uma série de áreas prioritárias de acção. Para cada área prioritária, é definido um objectivo específico e o que pode ser feito para alcançar esses objectivos.

Para organizações governamentais, administrações nacionais de turismo e organizações comerciais, o objectivo global consiste em estabelecer sistemas e procedimentos que contribuam para que o desenvolvimento sustentável da

(2) A versão aqui apresentada constitui uma versão abreviada, traduzida para Português, do documento original. Apenas foram traduzidos, para além do Resumo Executivo, componentes referentes à Parte II do documento original, e em particular os objectivos e as acções propostos na Agenda para os sectores governamentais e institucionais públicos (Secção I) e empresariais (Secção II). O documento mais completo possui ainda considerações de natureza conceptual e política, casos exemplo e diagramas.

actividade turística seja sempre considerado no processo de decisão. As nove áreas prioritárias de acção definidas são:

1. Avaliação da capacidade do quadro regulamentar, económico e voluntário existente para garantir o desenvolvimento turístico sustentável;
2. Avaliação das implicações ambientais, culturais e económicas das operações das organizações;
3. Formação, educação e sensibilização públicas;
4. Planeamento para um desenvolvimento turístico sustentável;
5. Facilitação do intercâmbio de informação, competências e tecnologia relativas ao turismo sustentável entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento;
6. Promoção da participação de todos os sectores da sociedade;
7. Concepção de produtos turísticos ambientalmente sustentáveis;
8. Monitorização de resultados obtidos, a nível local e nacional, no desenvolvimento turístico sustentável;
9. Estabelecimento de parcerias para promover o desenvolvimento turístico sustentável.

Para as empresas, o objectivo global consiste em estabelecer sistemas e procedimentos de gestão que integrem o desenvolvimento sustentável da actividade turística em todos os níveis da organização da empresa. As dez áreas prioritárias de acção definidas são:

1. Minimização de resíduos, reutilização e reciclagem;
2. Conservação, eficiência e gestão de energia;
3. Gestão de recursos hídricos superficiais;
4. Gestão de águas residuais;
5. Substâncias perigosas;
6. Transportes;
7. Gestão e planeamento do uso do solo;
8. Envolvimento dos recursos humanos das empresas, clientes e comunidades locais nas questões ambientais;
9. Concepção de projectos para a sustentabilidade;
10. Estabelecimento de parcerias para promover o desenvolvimento turístico sustentável.

1. Responsabilidades das Organizações Governamentais, das Autoridades Nacionais de Turismo e dos representantes das Organizações Comerciais

Introdução

Este capítulo discute o papel das organizações governamentais com responsabilidade pelas Viagens & Turismo, das autoridades nacionais de turismo e dos representantes das organizações comerciais.

A indústria das Viagens & Turismo depende directamente de uma série de organismos governamentais, incluindo ministérios e secretarias de estado do turismo, dos transportes, do comércio, do ambiente, etc. Todas estas instituições contribuem para o desenvolvimento sustentável da indústria das Viagens & Turismo.

As autoridades nacionais de turismo são, tradicionalmente, responsáveis pelas áreas de marketing, planeamento e aconselhamento do governo sobre as questões relacionadas com as Viagens & Turismo. Tendo estas capacidades, é da sua responsabilidade muitas das tarefas necessárias à transição para um desenvolvimento sustentável.

As organizações representativas do comércio estão geralmente associadas a empresas do sector das Viagens & Turismo e providenciam um meio de comunicação com estas, a nível nacional e internacional. Estas organizações estão estrategicamente posicionadas com o objectivo de facilitar parcerias entre o governo e a indústria. As mesmas podem promover os benefícios do desenvolvimento sustentável entre os seus membros e, igualmente, representar as necessidades dos mesmos junto do poder central, ajudando a desenvolver políticas de apoio que permitam alcançar uma indústria turística mais sustentável.

Este capítulo apresenta um objectivo global e especifica nove áreas prioritárias de acção até ao ano 2005. Para cada área, é definido um objectivo específico e uma série de acções que irão contribuir para o sucesso do objectivo proposto.

A relevância dos objectivos e acções irão variar consoante as organizações, que deverão seleccionar apenas as acções que consideram relevantes e que poderão

ser executadas dentro das suas possibilidades orçamentais, assegurando maiores benefícios.

De referir ainda a importância das parcerias para levar a cabo muitas das acções. É certo que uma organização independente pode conseguir melhorias significativas, contudo o objectivo de um desenvolvimento turístico sustentável só poderá ser alcançado através da cooperação entre todas as partes envolvidas na indústria mundial das Viagens & Turismo.

Objectivo global: desenvolver um programa de turismo sustentável

Objectivo: estabelecer sistemas e procedimentos que integrem os princípios do desenvolvimento sustentável no processo de decisão, bem como identificar as acções necessárias que assegurem a implementação de um desenvolvimento turístico sustentável.

A sustentabilidade é um objectivo de longo prazo, mas as suas fundações devem ser implantadas o mais rápido possível. Para atingir quaisquer dos objectivos seguintes será necessário desenvolver, debater e acordar sobre um plano de trabalho para a implementação de um programa de turismo sustentável.

As etapas envolvidas na adopção do conceito de desenvolvimento sustentável no processo de decisão são as seguintes:

1. Assegurar o compromisso da Administração em relação ao conceito de sustentabilidade;
2. Comunicar a todos os funcionários a intenção de desenvolver um programa de turismo sustentável e os objectivos do mesmo;
3. Avaliar os impactes ambientais, económicos, sociais e culturais do turismo na região;
4. Dar prioridade às áreas de acção, concentrando-se nas áreas prioritárias identificadas pela Agenda 21.

Para cada área prioritária, os passos a seguir são os seguintes:

5. Estabelecer metas realistas e viáveis para cada área prioritária, que deverão ser específicas e expressas de forma clara, bem como incluir um cronograma para a realização das mesmas (por exemplo, todos os alunos nas escolas deveriam ter no mínimo uma hora de educação ambiental em cada ano lectivo);
6. Designar os responsáveis nas organizações pela concretização de cada meta a

atingir, e as parcerias que deverão ser estabelecidas;

7. Implementar programas de acção;
8. Monitorar os progressos comparando o desempenho actual com as metas a atingir;
9. Tornar públicos os resultados obtidos, a nível interno e externo.

Este processo de definição de metas, monitorização e avaliação deve ser contínuo. À medida que os países forem desenvolvendo programas de turismo sustentável, os alvos e metas a atingir poderão basear-se em comparações internacionais.

Áreas Prioritárias de Acção

1. Avaliação da capacidade do quadro regulamentar, económico e voluntário existente para garantir o desenvolvimento do turismo sustentável

Objectivo

Avaliar a capacidade existente em termos de instrumentos regulamentares, económicos e voluntários para assegurar um turismo sustentável e desenvolver políticas que facilitem a sua promoção

Medidas

- Avaliar a adequabilidade do quadro regulamentar (nacional e internacional) e voluntário para atingir os objectivos do programa de sustentabilidade, devendo ser dada especial atenção às áreas cujas políticas e objectivos de sustentabilidade possam entrar em conflito;
- Desenvolver parcerias com as autoridades competentes e com a indústria das Viagens & Turismo, com o intuito de avaliar os melhores instrumentos que promovam a sustentabilidade, sendo necessária uma análise prévia das implicações económicas, sociais e ambientais de cada medida;
- Utilizar instrumentos económicos para:
- Contabilizar os custos ambientais em todas as fases do ciclo de vida do produto turístico;
- Proporcionar benefícios económicos às empresas que adoptem práticas de redução de resíduos e que utilizem produtos reciclados e recicláveis;
- Assegurar que o preço real do consumo de energia se reflecte no custo final do

produto, beneficiando assim as empresas que reduzam o seu consumo;

- Adoptar uma abordagem cautelar na utilização e gestão de substâncias potencialmente perigosas, pondo em prática o princípio do poluidor-pagador, desenvolvendo esquemas de rotulagem que assegurem a manipulação e disposição final adequadas e recorrendo a incentivos para suspender a utilização de produtos que possam causar danos significativos para a saúde pública e para o ambiente;
- Avaliar os sistemas de incentivo mais apropriados para recompensar a adopção de boas práticas ambientais na indústria das Viagens & Turismo;
- Encorajar a responsabilidade empresarial através da criação de códigos de boa prática, preferencialmente a mecanismos de regulação de custos, e apoiando em programas de auto-avaliação;
- Estabelecer um painel de turismo sustentável com o objectivo de facilitar o desenvolvimento de parcerias – entre grandes, médios e pequenos agentes e entre países desenvolvidos e em desenvolvimento – a fim de se trocarem experiências sobre políticas de apoio apropriadas para as Viagens & Turismo.

2. Avaliação das implicações ambientais, sociais, culturais e económicas das operações das organizações

Objectivo

Examinar as operações internas das organizações por forma a avaliar as implicações das suas próprias actividades para o desenvolvimento sustentável.

Medidas

- Utilização eficaz de recursos, como a energia e a água;
- Tratamento adequado das águas residuais antes da sua descarga ou, quando possível, proceder à sua reciclagem e reutilização;
- Minimizar a produção de resíduos através de programas de redução do consumo, da reutilização de produtos e reciclagem de materiais sempre que possível; os resíduos inevitáveis devem ser depositados de forma responsável;
- Reduzir ao máximo a utilização de substâncias potencialmente perigosas e fazer a deposição dos resíduos perigosos de forma responsável;
- Encorajar os funcionários a utilizar meios de transporte mais ecológicos (bicicleta ou andar a pé) sempre que possível;

- Adoptar políticas e programas que ofereçam igualdade de oportunidades de emprego, dando especial atenção à população feminina e aos habitantes locais;
- Divulgar mensagens de carácter ambiental aos trabalhadores e aos clientes a fim de os sensibilizar para a importância da adopção de hábitos de consumo mais sustentáveis;
- Assegurar que o marketing da empresa promove uma imagem real das características ambientais e culturais do destino, incentivando os seus clientes a contribuírem para a sua preservação.

3. Formação, educação e sensibilização públicas

Objectivo

Consciencializar e educar todos os intervenientes na indústria das Viagens & Turismo para a necessidade de desenvolver formas de turismo sustentáveis e capacitá-los para executarem as acções necessárias.

Medidas

- Colaborar com as instituições governamentais responsáveis pela educação, e com outras autoridades relevantes, a fim de assegurar que as questões ambientais e de desenvolvimento sustentável serão incluídas nas disciplinas escolares e mais especificamente nos cursos superiores de formação turística;
- Colaborar com várias empresas, independentemente da sua dimensão, com o objectivo de estabelecer uma rede de formação, facilitando o intercâmbio de materiais e técnicas de formação mais adequadas; deverá ser dada prioridade preferencial a pequenas empresas e às que se situam nos países em vias de desenvolvimento;
- Colaborar com as empresas e organizações do sector das Viagens & Turismo por forma a assegurar capacidades de gestão ambiental apropriadas a todos aqueles que se encontram envolvidos com a indústria, a todos os níveis;
- Encorajar as empresas a difundirem a mensagem da sustentabilidade aos seus clientes, comunidades locais e fornecedores;
- Colaborar com as empresas para desenvolverem cursos de formação internos, levando a uma qualificação reconhecida da gestão ambiental da indústria das Viagens & Turismo.

4. Planeamento para um desenvolvimento turístico sustentável

Objectivo

Desenvolver e implementar medidas de planeamento e ordenamento do território efectivas, que maximizem os potenciais benefícios ambientais e económicos da indústria das Viagens & Turismo, minimizando os potenciais danos ambientais e culturais.

Medidas

- Colaborar com as autoridades regionais e locais, responsáveis pelo planeamento e ordenamento do território, para promover uma maior consciencialização dos potenciais problemas associados ao planeamento e gestão deficientes;
- Aconselhar e orientar as autoridades locais relativamente às diferentes componentes da sustentabilidade num destino turístico, por exemplo, tendo por base as recomendações da publicação da Organização Mundial de Turismo intitulada *Sustainable Tourism Development: A Guide for Local Planners*;
- Orientar o desenvolvimento turístico, principalmente em áreas sensíveis ou protegidas, o que poderá justificar a realização de uma avaliação de impacte ambiental previamente à decisão, e até mesmo desaconselhar a implementação de alguns projectos;
- Assegurar que os regulamentos, as medidas e as directrizes de planeamento são implementáveis e que permitirão efectuar um controlo eficaz;
- Colaborar com as autoridades locais e regionais na avaliação da capacidade de carga do destino turístico, considerando os seus recursos mais críticos (solo, água, energia, infraestruturas, ...), os factores ambientais (preservação dos ecossistemas e biodiversidade) e os factores culturais;
- Relativamente aos transportes, vários aspectos devem ser considerados:
- Desenvolver e promover sistemas de transportes eficientes e menos poluentes;
- Colaborar com as autoridades locais e empresas para assegurar a eficácia dos transportes públicos e a manutenção das infraestruturas de transportes;
- Assegurar que os novos empreendimentros turísticos serão localizados em zonas bem servidas por uma vasta rede de transportes públicos ou então que esta possa ser ser parte integrante da proposta de planeamento;
- Colaborar com os organismos governamentais, comunidades locais e empresas de Viagens & Turismo para que sejam criados percursos pedestres e ciclovias, para turistas e residentes, bem como implementar outras medidas com o

objectivo de reduzir a necessidade de utilização de veículos motorizados particulares;

- Dar especial atenção à gestão eficiente dos meios de transporte, especialmente no que se refere aos transportes aéreos e terrestres;
- Proceder ao planeamento integrado do uso do solo e dos transportes, para que se consiga reduzir a necessidade de utilização dos mesmos;
- Assegurar que o desenvolvimento costeiro e da actividade turística é complementar em vez de conflituoso, aconselhando no sentido da adopção de políticas e medidas sustentáveis, como por exemplo a adopção da *Bandeira Azul* para conservar e beneficiar as praias e os turistas que as usufruem;
- Usar o turismo como instrumento de desenvolvimento socio-económico e de protecção ambiental para as áreas mais sensíveis tais como as zonas costeiras, as regiões montanhosas e as áreas de grande valor em termos de biodiversidade.

5. Facilitar o intercâmbio de informação, competências e tecnologia relativas ao turismo sustentável entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento

Objectivo

Divulgação das melhores experiências de práticas sustentáveis no desenvolvimento da actividade turística entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento.

Medidas

- Contribuir para a divulgação das melhores experiências de desenvolvimento turístico sustentável, cedendo informação para as bases de dados de centros de investigação como o do Conselho Mundial de Viagens e Turismo;
- Desenvolver programas de parceria com os países em vias de desenvolvimento para os orientar relativamente a áreas de acção em turismo sustentável;
- Colaborar com a indústria das Viagens & Turismo, em particular com as empresas multinacionais, no domínio das tecnologias mais limpas;
- Providenciar informação a outras organizações sobre recursos e programas dirigidos à sustentabilidade da actividade turística, tais como o *World Tourism Organization's Guide for Local Planners*;

- Promover seminários e discussões sobre responsabilidade ambiental;
- Aconselhar os países em desenvolvimento sobre os meios de financiamento e subsídios governamentais para o planeamento e desenvolvimento de programas de turismo sustentável.

6. Promover a participação de todos os sectores da sociedade

Objectivo

Assegurar que todos os sectores da sociedade civil, incluindo mulheres, população local, jovens e idosos, tenham a oportunidade de participar no desenvolvimento do turismo sustentável.

Medidas

- Promover a participação feminina e da população residente no processo de desenvolvimento turístico;
- Assegurar que o nível de participação da população local no turismo é adequado aos padrões sociais e culturais do meio em que vivem;
- Assegurar que as mulheres, a população local, os jovens e os idosos tenham acesso a oportunidades de formação e de promoção;
- Trabalhar com as empresas e instituições ligadas à educação para desenvolver programas adequados de formação;
- Aconselhar as autoridades locais sobre a melhor forma de colaboração com as comunidades locais.

7. Conceber produtos turísticos ambientalmente sustentáveis

Objectivo

Desenvolver parcerias entre a indústria das Viagens & Turismo e as autoridades locais para assegurar que os novos produtos turísticos são concebidos atendendo à sua sustentabilidade económica, social, cultural e ambiental.

Medidas

- Definir as áreas de actuação sustentável das estâncias turísticas de acordo com a respectiva área de jurisdição em se situam;
- Colaborar com as autoridades e empresas de Viagens & Turismo no desenvolvimento e implementação dos procedimentos de avaliação de impacte ambiental;

- Assegurar que os novos empreendimentos turísticos utilizam materiais de construções locais provenientes de recursos geridos de forma sustentável;
- Assegurar que os novos empreendimentos turísticos garantem a disponibilização e gestão racional de energia, água, águas residuais e resíduos sólidos, de acordo com a respectiva legislação e que os mesmos são integrados nos regulamentos de construção;
- Desenvolver fontes alternativas de água potável, ou sistemas de reciclagem de água, nas áreas turísticas onde a água potável é escassa;
- Assegurar que os materiais e acabamentos utilizados na construção de novos empreendimentos turísticos não constituem uma ameaça para a saúde pública e para o ambiente;
- Assegurar o recurso a tecnologias de construção de mão de obra intensiva, por forma a fomentar o emprego, principalmente em áreas de maior desemprego;
- Assegurar que os empreendimentos turísticos são construídos de forma a resistir a catástrofes naturais, como tempestades, inundações, sismos, avalanches e desabamentos de terras;
- Facilitar o intercâmbio de informação entre países de forma a que, na eventualidade de ocorrência de uma catástrofe, possa haver uma rápida e eficaz forma de comunicar o sucedido;
- Ajudar os gestores responsáveis pelo desenvolvimento turístico a seguirem uma política de utilização de tecnologias mais limpas e ecológicas, trabalhando com projectos como o "Programa de Tecnologias Limpas" do PNUA (Programa das Nações Unidas para o Ambiente);
- Aproveitar o potencial da indústria turística para promover a paz entre as nações e os povos;
- Auxiliar os consumidores a escolher, de forma consciente, produtos ambientalmente responsáveis, desenvolvendo selos de qualidade ambiental credíveis e reconhecidos no mercado.

8. Monitorização de resultados obtidos no desenvolvimento turístico sustentável

Objectivo

Estabelecer indicadores realistas para um desenvolvimento turístico sustentável, aplicáveis a nível local e nacional, através dos quais se possa monitorar e avaliar da evolução dos resultados.

Medidas

- Analisar a disponibilidade de informação existente para avaliar a evolução da implementação da sustentabilidade na actividade turística, como por exemplo, dados relativos a estatísticas do turismo, benefícios económicos do turismo para as comunidades locais, disponbilidade de água de abastecimento, número de empresas que reciclam as águas residuais, capacidade dos aeroportos, entre outros;
- Trabalhar com os indicadores propostos pela Organização Mundial de Turismo que podem ser utilizados pelas autoridades nacionais e locais;

9. Estabelecer parcerias para promover o desenvolvimento turístico sustentável

Objectivo

Desenvolver parcerias que facilitem uma colaboração responsável entre as várias organizações e empresas envolvidas na actividade turística.

Medidas

- Promover a coordenação entre organismos governamentais com responsabilidade no desenvolvimento sustentável, Viagens & Turismo e ambiente;
- Assegurar que as políticas desenvolvidas pelos organismos governamentais para a indústria de Viagens & Turismo são consistentes e credíveis;
- Promover o intercâmbio de informação entre empresas e países para apoiar o desenvolvimento de práticas de gestão e produtos mais sustentáveis;
- Propôr incentivos e medidas de sensibilização para levar a indústria a adoptar práticas mais sustentáveis;
- Promover instrumentos de gestão, como é o caso do Programa *Green Globle*, que incentivem a responsabilidade empresarial;
- Incentivar todos os sectores da indústria a realizarem acções de formação sobre gestão ambiental para os seus funcionários;
- Colaborar com os governos no sentido de assegurar as infaestruturas necessárias para as empresas actuarem de forma ambientalmente responsável (por exemplo criação e manutenção de aterros sanitários adequados, sistemas de reciclagem, estações de tratamento de águas residuais);

•Ajudar a indústria das Viagens & Turismo a estabelecer metas adequadas de redução de consumos energéticos e de materiais, minimização dos resíduos, gestão dos recursos hídricos superficiais e gestão das águas residuais.

II. Responsabilidades das empresas de Viagens & Turismo

Introdução

Este capítulo salienta o papel das empresas de Viagens & Turismo na concretização dos objectivos propostos pela Agenda 21 e estabelece como objectivo global o desenvolvimento de um programa de turismo sustentável, descrevendo os passos necessários para a adopção de práticas sustentáveis em todo o processo de gestão.

São, assim, delineadas 10 áreas prioritárias de acção pelas empresas de Viagens & Turismo, a serem concretizadas até ao ano 2005. Para cada área prioritária de acção, é definido um objectivo específico e uma série de acções para a concretização do mesmo.

Este capítulo é dirigido a empresas de todas as dimensões e a todos os sectores da indústria de Viagens & Turismo, ressalvando-se contudo que há que atender às especificidades de cada empresa, e à sua escala de intervenção em difentes mercados (seja uma multinacional ou uma pequena empresa familiar). No entanto a adopção de práticas sustentáveis está ao alcance de qualquer empresa, necessitando para tanto de reorientar algumas das suas políticas de gestão.

Na implementação de um sistema de gestão ambiental, as empresas deverão seleccionar as áreas de acção prioritárias mais relevantes, e as metas a atingir, de acordo com o orçamento disponível e os benefícios pretendidos. O desenvolvimento de parcerias é essencial para levar a efeito algumas das acções propostas.

Objectivo global: desenvolver um programa de turismo sustentável

Objectivo: estabelecer sistemas e procedimentos que integrem os princípios do desenvolvimento sustentável nos processos de gestão das empresas, bem como identificar as acções necessárias para que tal aconteça.

A Agenda 21 para os negócios e indústria aponta para a integração de critérios económicos, sociais, culturais e ambientais em todas as decisões de gestão, em vez ser um elemento a acrescentar a programas existentes. Esta integração significa que todas as actividades das empresas, desde o marketing e vendas até à manutenção e reparação, serão englobadas no programa ambiental.

O sistema adoptado irá variar consoante a dimensão da empresa, a sua estrutura de gestão e a natureza dos seus negócios, no entanto os elementos chave, bem como o processo, serão semelhantes a todas as empresas:

- Uma declaração de compromisso das empresas relativamente aos critérios de sustentabilidade;
- Uma avaliação dos impactes dos seus negócios no ambiente e no desenvolvimento local;
- O envolvimento dos funcionários e a nomeação de um responsável pelas actividades ambientais;
- O desenvolvimento e publicação de uma política ambiental;
- A identificação dos objectivos gerais do programa ambiental;
- A definição de áreas prioritárias de acção, que deverão basear-se nas áreas prioritárias identificadas pela Agenda 21.

Para cada área prioritária identificada, o processo será então:

- Comunicar os objectivos aos funcionários;
- Medir o desempenho ambiental actual;
- Definir prioridades;
- Desenvolver planos de melhoria;
- Estabelecer metas e alvos a atingir;
- Implementar programas de acção;
- Avaliar os resultados;
- Comunicar os resultados internamente na empresa;
- Comunicar os resultados aos accionistas.

Áreas Prioritárias de Acção

1. Minimização de resíduos, reutilização e reciclagem

Objectivo

Minimizar o consumo dos recursos, maximizar a qualidade dos produtos e minimizar a produção de resíduos

Medidas

- Reduzir a quantidades de resíduos seleccionando produtos que geram menores desperdícios;
- Seleccionar os fornecedores que aceitem a minimização dos desperdícios dos seus produtos, ou insistir para que os produtores minimizem ou reutilizem embalagens;
- Reutilizar os produtos sempre que possível;
- Reciclar quando a redução e a reutilização não for possível ou onde as vias mais ambientais de deposição de resíduos (por ex: biomassa) não estejam disponíveis;
- Dispor de forma responsável os resíduos inevitáveis;
- Encorajar os funcionários a aplicarem os princípios da redução dos resíduos em casa;
- Colaborar com os governos e outras autoridades no estabelecimento de esquemas de rotulagem que forneçam informações ambientais acerca dos produtos e disposição final dos resíduos consequentes;
- Permitir aos funcionários e às comunidades locais a utilização das infraestruturas de reciclagem e depósito final dos resíduos, de forma a melhorar a qualidade do destino turístico.

2. Conservação, eficiência e gestão de energia

Objectivo

Reduzir o consumo de energia e minimizar as emissões para a atmosfera

Medidas

- Implementar programas de redução do consumo de energia; medidas simples como desligar o equipamento quando este não estiver a ser utilizado podem trazer benefícios económicos e ambientais significativos;

- Procurar alternativas energéticas ambientalmente mais benéficas, tais como energia solar, eólica e de biomassa;
- Desenvolver, utilizar e disseminar tecnologias de poupança energética;
- Assegurar a eficiência energética em todos os novos desenvolvimentos;
- Dar formação aos funcionários sobre os benefícios ambientais da poupança de energia;
- Empregar tecnologias de poupança de energia em todas as infraestruturas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

3. Gestão de recursos hídricos superficiais

Objectivo

Proteger a qualidade dos recursos hídricos e utilizar os recursos existentes de forma eficiente e equilibrada

Medidas

- Adoptar todas as medidas possíveis para proteger a qualidade das reservas de água e estabelecer procedimentos de emergência apropriados para o caso das reservas ficarem ameaçadas;
- Providenciar infraestruturas de abastecimento de água às comunidades locais ou financiar a instalação de infraestruturas para satisfazer as necessidades de água dos turistas e da população local;
- Minimizar o desperdício de água através de manutenção periódica;
- Sensibilizar os clientes para a redução do consumo de água, informando sobre a importância da conservação da água;
- Utilizar reguladores de água para reduzir o consumo e ao mesmo tempo manter a qualidade do serviço;
- Plantar espécies resistentes à falta de água em zonas ajardinadas;
- Desenvolver critérios apropriados para assegurar a integração da conservação da água como elemento de projecto; se a água disponível for escassa, considerar a alternativa da não construção;
- Implementar tecnologias de poupança de água nos países em desenvolvimento;
- Reutilizar e reciclar água sempre que possível;
- Encorajar os funcionários e os clientes a adoptarem procedimentos diários de gestão de água nas suas casas.

4. Gestão de águas residuais

Objectivo

Minimizar os volumes de águas residuais a fim de proteger o meio aquático, a flora e a fauna e conservar a qualidade dos recursos de água superficial

Medidas

- Utilizar infraestruturas de tratamento de águas residuais a fim de assegurar que os efluentes sejam tratados, no mínimo de acordo com os padrões da Organização Mundial de Saúde, e sempre que possível reutilizar a água noutros fins apropriados;
- Onde não existam infraestruturas de tratamento de águas residuais, construir infraestruturas e procedimentos apropriados, em colaboração com outras empresas e instituições governamentais;
- Estabelecer bacias de retenção para prevenir a contaminação química do sistema natural, sempre que apropriado;
- Estabelecer procedimentos de emergência para assegurar a protecção de meios aquáticos relativamente a desastres nas próprias infraestruturas;
- Sempre que possível evitar a utilização de produtos que contenham substâncias perigosas, as quais se poderão infiltrar no sistema natural;
- Assegurar o destino final apropriado das águas residuais.

5. Substâncias perigosas

Objectivo

Substituir produtos que possam conter substâncias perigosas por produtos mais saudáveis em termos ambientais

Medidas

- Averiguar a necessidade de utilização de produtos que contenham substâncias potencialmente perigosas e sempre que possível utilizar produtos ambientalmente mais benignos;
- Avaliar as implicações ambientais, e financeiras, de novos produtos, previamente à sua aquisição;
- Formar parcerias com instituições governamentais e produtores afim de desenvolver produtos ambientalmente benignos quando estes não existam;
- Reduzir ao máximo a utilização de produtos que contenham substâncias

perigosas, e reciclar ou reutilizar todos os resíduos possíveis;

- Dispor de forma responsável de todos os resíduos que sejam inevitáveis;
- Estabelecer inventários e procedimentos de armazenamento que permitam evitar acidentes e roubo;
- Assegurar a formação de todos os funcionários que tenham que lidar com substâncias perigosas, e como procederem de forma adequada em caso de emergência;
- Iniciar um registo de emissões de rotina de substâncias tóxicas para o ambiente como parte de um programa "direito a conhecer" dirigido a funcionários e à população local;
- Transferir tecnologias limpas bem como conhecimento para os países em desenvolvimento.

6. Transportes

Objectivo

Reduzir e controlar emissões perigosas para a atmosfera e outros efeitos ambientais gerados pelos transportes

Medidas

- Utilizar tecnologias de transporte modernas e com manutenção, minimizando desta forma as emissões para a atmosfera;
- Ajudar os países em desenvolvimento a adquirirem capacidades tecnológicas e equipamentos;
- Desenvolver e gerir esquemas de partilha de veículos, deslocação em bicicleta ou a pé para o trabalho, aplicáveis aos funcionários, e criar incentivos para assegurar o sucesso;
- Fornecer informação aos clientes que os auxilie a utilizar os transportes públicos, as vias para bicicletas e os circuitos pedestres;
- Colaborar com as autoridades de planeamento na localização adequada de paragens de autocarros e outros locais de embarque e desembarque de passageiros;
- Combinar com os fornecedores as entregas de mercadorias fora das horas de ponta (os congestionamentos contribuem para maiores emissões) e que as entregas sejam o mais completas possível para reduzir o número de entregas;

- Colaborar com os agricultores e empresas locais para adquirir produtos locais sempre que possível;
- Colaborar com os governos na implementação de medidas que reduzam o congestionamento e controlem a poluição; isto é particularmente relevante para o sector do transporte aéreo e para o ambiente das cidades;
- Colaborar com os governos na integração dos modos de transporte para reduzir a utilização dos carros particulares;
- Considerar os transportes como parte integrante dos planos de desenvolvimento;
- Operar a gestão da procura por forma a reduzir a necessidade de meios de transporte poluentes a favor de meios e actividades menos poluentes.

7. Gestão e planeamento do uso do solo

Objectivo

Lidar com as múltiplas procuras de espaço de forma equitativa, assegurando que o desenvolvimento não seja visualmente agressivo, contribuindo para a conservação do ambiente e da cultura, e assegurando a geração de receitas

Medidas

- Avaliar os potenciais impactos ambientais, culturais, sociais e económicos de novos desenvolvimentos;
- Adoptar medidas que evitem impactos negativos ou minimizem impactes inevitáveis;
- Monitorar os impactos de todos os novos processos e procedimentos;
- Utilizar mão-de-obra e materiais locais (provenientes de fontes sustentáveis) na construção de novos equipamentos;
- Empregar tecnologias e materiais apropriados às condições locais na construção de novos desenvolvimentos, ou nas remodelações de existentes;
- Colaborar com as autoridades regionais e nacionais para assegurar as infraestruturas adequadas e a sua disponibilidade para os novos desenvolvimentos, ou para as remodelações de existentes; isto poderá incluir a construção de infraestruturas para o tratamento das águas residuais ou o fornecimento de electricidade, ou assegurar o apoio às indústrias locais;
- Envolver a comunidade local nas grandes decisões de desenvolvimento;

- Considerar a capacidade de carga e as limitações de utilização dos recursos no desenvolvimento de novos produtos, especialmente nas ilhas pequenas;
- Colaborar com outros sectores para assegurar padrões de desenvolvimento complementares e equilibrados.

8. Envolvimento dos recursos humanos das empresas, clientes e comunidades locais nas questões ambientais

Objectivo

Proteger e incorporar os interesses das comunidades nos novos desenvolvimentos e assegurar que as lições aprendidas pelos funcionários, clientes e comunidade local sejam postas em prática em casa

Medidas

- Levar em conta as opiniões de todos os sectores da comunidade na gestão dos desenvolvimentos turísticos; este aspecto pode ser facilitado por um fórum turístico local ou através de reuniões formais entre a empresa e os membros da comunidade local;
- Providenciar mercados económicos para os comerciantes locais;
- Discutir os planos de desenvolvimento e as oportunidades com as comunidades locais;
- Abrir às comunidades locais as infraestruturas de reciclagem, os reservatórios de água e as estações de tratamentos de águas residuais da empresa;
- Dar a conhecer às comunidades os riscos e os benefícios das actividades de negócio;
- Certificar-se de que todos os membros da comunidade, incluindo as mulheres, os habitantes locais, os idosos e os jovens, tenham acesso a oportunidades promocionais e de emprego dentro das empresas;
- Melhorar o ambiente local, patrocinando limpezas gerais, etc.;

Para concretizar o potencial da indústria das Viagens & Turismo na educação das comunidades, dos clientes e dos funcionários, e melhorar a consciência pública, as empresas devem:

- Dar formação a todos os seus funcionários sobre as questões ambientais, desde a administração aos trabalhadores temporários;
- Providenciar formação específica a funcionários em posições estratégicas;

- Dar a conhecer aos clientes as iniciativas ambientais da empresa, quer para aumentar a lealdade ao produto, quer para assegurar que as mensagens recebidas em férias são depois praticadas em casa;
- Colaborar com as escolas locais afim de integrar as questões ambientais na educação primária e vocacional;
- Encorajar ou patrocinar formação para membros da comunidade para permitir a sua participação em processos ambientais e de desenvolvimento;
- Envolver as famílias dos funcionários nos eventos e actividades ambientais;
- Oferecer oportunidades de formação a outras áreas empresariais na região.

9. Concepção de projectos para a sustentabilidade

Objectivo

Assegurar que as novas tecnologias e produtos sejam cada vez menos poluentes, mais eficientes, mais apropriados a nível social e cultural e que possam estar disponíveis em todo o mundo

Medidas

- Estabelecer políticas globais de sustentabilidade a todos os níveis de actuação da empresa;
- Aumentar as actividades de investigação e de desenvolvimento;
- Examinar os potenciais impactes ambientais, sociais, culturais e económicos dos novos produtos;
- Procurar soluções para os problemas ambientais em países desenvolvidos e em desenvolvimento;
- Dentro do sector dos transportes juntar esforços no sentido de recolher, analisar e trocar informação sobre as relações entre os transportes e o ambiente;
- Providenciar informação e apoio às escolas sobre questões ambientais com o intuito de apoiar a capacitação institucional, científica, de planeamento e de gestão;
- Preparar-se de forma adequada para as catástrofes naturais, incluindo a concepção e a construção de novos equipamentos turísticos em relação à sua resistência aos desastres;
- Trocar informações sobre soluções para os problemas ambientais, através de centros de recursos como os da Organização Mundial de Turismo e do Conselho Mundial de Viagens e Turismo;

- Assegurar que, no desenvolvimento de equipamentos turísticos noutros países, os padrões ambientais sejam tão elevados como nos países de origem.

10. Estabelecimento de parcerias para promover o desenvolvimento turístico sustentável

Objectivo

Formar parcerias que assegurem a sustentabilidade no longo prazo

Medidas

- Contribuir para o desenvolvimento económico e melhorar o bem estar da comunidade local;
- Utilizar representantes dos orgãos sectoriais para realizar iniciativas conjuntas afim de testar a construção da sustentabilidade;
- Fomentar diálogos entre empresas, baseados na formulação de soluções para problemas conjuntos;
- Colaborar com pequenas e médias empresas na partilha de capacidades de gestão, desenvolvimento do mercado, conhecimentos tecnológicos, especialmente no que se refere à utilização de tecnologias limpas;
- Colaborar com os governos no estabelecimento de um quadro de trabalho para se alcançar um desenvolvimento sustentável;
- Promover a interacção entre os turistas e as comunidades locais e assim promover o potencial da industria para o aumento do conhecimento sobre outras culturas;
- Promover e apoiar o acesso aos mercados para a grande variedade de interesses envolvidos na indústria das Viagens & Turismo;
- Incorporar as preocupações das comunidades - principalmente dos habitantes naturais dessas localidades – no processo de planeamento, para que possam participar efectivamente no desenvolvimento sustentável.

Conclusão

Este documento apresentou o que necessita ser feito para alcançar os objectivos da Agenda 21 no âmbito da indústria das Viagens & Turismo. Apesar de as tarefas futuras parecerem um desafio, os custos da inércia poderão ultrapassar, de longe, os da acção. A indústria depara-se com uma escolha decisiva: agir agora e garantir um futuro sustentável para as Viagens & Turismo ou aguardar e observar o declínio

económico e ambiental resultante da destruição dos recursos dos quais depende. Na realidade, não existe escolha possível. Não nos podemos dar ao luxo de esperar até que deixem de existir ambientes e ecossistemas da mais elevada qualidade e valor, até que o património cultural e construído estejam degradados, e até que os mares e oceanos estejam poluídos. Não podemos esperar para ver se os níveis da água do mar irão subir ou se a degradação da camada de ozono irá prejudicar ou não a saúde humana.

Quando as Nações Unidas se voltarem a reunir para avaliarem o processo iniciado no Rio, irão avaliar de perto os progressos das várias indústrias em relação aos objectivos da Agenda 21. Os autores deste documento irão apresentar, nessa reunião, uma descrição das respostas evidenciadas pela indústria das Viagens & Turismo. Após essa reunião, as indústrias que apresentem deficiências e atrasos de progresso, poderão ser alvo de políticas mais exigentes e com responsabilidades mais onerosas.

A transição para uma indústria turística sustentável exige uma reorientação fundamental na forma como as instituições governamentais, as autoridades nacionais de turismo e os representantes das organizações comerciais dirigem e orientam o desenvolvimento turístico, bem como na forma como as empresas de Viagens & Turismo fazem negócio. Algumas organizações começaram já a tomar medidas, como mostram exemplos existentes a nível mundial, mas as acções de apenas alguns não são suficientes. Todos os governos, organizações comerciais, e empresas – não importa a sua dimensão – podem dar o seu contributo. Ninguém espera uma mudança completa até ao ano 2005, mas cada organização deverá tentar alcançar, até essa data, pelo menos, um dos objectivos especificados neste documento. Apenas este nível de compromisso poderá garantir um futuro sustentável para todos.